PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 109/13

Cria a Frente Parlamentar em defesa dos Comerciários.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Frente Parlamentar em defesa dos comerciários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

A criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Comerciários é uma medida que pretende valorizar os trabalhadores e fortalecer a luta dessa categoria. Os comerciários são tão importantes quanto o comércio e sofrem com um ambiente de trabalho nocivo.

A Frente tem uma importância muito grande, já foi criada nacionalmente e está sendo criada nos Estados. Será mais uma forma de lutar para que os comerciários tenham melhores condições salariais e de trabalho e que o comércio funcione bem para a sociedade como um todo.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.
ALADILCE SOUZA